



Hospital Municipal  
DR. MUNIR RAFFUL

Prefeitura Municipal de  
Volta Redonda – SMS.



## PORTARIA INTERNA Nº 002/2010 – DIREÇÃO TÉCNICA/HMR

O Diretor Médico, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, conferidas pela portaria nº 034/2009 – SMS, e

Considerando as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre Ética em Pesquisa com Seres Humanos;

Considerando a complexidade das questões de saúde, individual ou coletiva, que são influenciadas por fatores diversos que demanda o cuidado com os aspectos éticos envolvidos para a promoção e assistência à saúde;

Considerando a necessidade de avaliar e acompanhar os aspectos éticos dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos;

Considerando a obrigatoriedade da preservação dos aspectos éticos em defesa dos princípios da integridade e dignidade dos envolvidos nas pesquisas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

**Art. 2º** – O Comitê de Ética em Pesquisa CEP/HMR, será composto por 07 membros, sendo 06 membros indicados pelo Diretor Técnico Responsável pela Assistência Médica e 01 membro representante de usuário indicado pelo Conselho Municipal da Saúde:

São Membros do CEP/HMR Flávio José Garani CRM-RJ 5221584-0, como Coordenador, conforme item VII.9 da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde; Luiz Antônio Brandão Barreto, CRC-RJ 015465-3, Contador; Rosilaine Maria do Carmo, COREN-RJ 13279, Enfermeira; Nestor Dockhorn, CI 870492 IFP, Filósofo; Maria Aparecida da Silva, CRP-RJ 05/30000, Psicóloga; Sebastião de Oliveira Fernandes, OAB-RJ 66017, Advogado; e Elias José da Silva CI 05630386-0 representante dos usuários

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer disposição contrária.

Dê-se Ciência.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2010.

□ **DR. JORGE MANES MARTINS**  
**DIRETOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA MÉDICA**